

...: Imprimir ...



LEI MUNICIPAL Nº 271, DE 22/11/1986
Denomina Rua Rui Soares da Fonseca.

Abílio Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Gravataí.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto ao inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Rui Soares da Fonseca, a Rua "O" do Loteamento Vila Angélica.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 22 de outubro de 1986.

Abílio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Jair Dilarez dos Santos
Secretário Municipal da Administração